

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
PORTARIA Nº 520/2022	2
PORTARIA Nº 521/2022	2
Portaria 511 de 01 de agosto de 2022	3
Portaria 512 de 01 de agosto de 2022	3
PORTARIA Nº 522/2022	4
PORTARIA Nº 523/2022	5
Extrato - Contrato 03/08/2022	5
Decreto 2533 - página 01	6
Decreto 2533 - página 02	6
Decreto 2534	7
Decreto 2535 - página 01	8
Decreto 2535 - página 02	9
Decreto 2536	10

PORTARIA Nº 520/2022**PORTARIA Nº 520/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **MARINA PEDRINA PEREIRA CARROCHA DE ARRUDA**, portadora do RG nº10.XXX.XXX- 9 e CPF nº 110.XXX.XXX-21, do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, à partir de 02/08/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2022**PORTARIA Nº 521/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **SELMA CRISTINA ORTIZ**, portadora do RG nº15.XXX.XXX- 2 e CPF nº 099.XXX.XXX-03, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, à partir de 02/08/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria 511 de 01 de agosto de 2022

Portaria Nº 511

De 01 de agosto de 2022

“Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram, e dá outras providências”

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ofício nº 315/2022 da Guarda Civil Municipal, que solicita criação da Comissão de avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram.

Resolve:

Artigo 1º Criar a Comissão de Avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram, para procedimento licitatório.

Artigo 2º Nomear: o Guarda Civil Municipal José Roberto Mendes, como presidente e Guarda Civil Municipal Hebert Gomes dos Santos e Demutram Giliard Augusto de Camargo como membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaaba.sp.gov.br/>), em 01 de agosto de 2022.

Portaria 512 de 01 de agosto de 2022

Portaria Nº 512

De 01 de agosto de 2022



“Dispõe sobre alteração da portaria nº 258 de 12 de maio de 2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ofício nº 313/2022 da Guarda Civil Municipal, que solicita a alteração da portaria nº258 de 12 maio de 2021, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

Considerando solicitação da procuradora pública para atendimento do solicitado no anverso do Ofício nº 313/2022 da Guarda Civil Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Fica alterada a portaria nº258 de 12 de maio de 2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Guarda Civil Municipal, sendo retirado o Sr. Noel Abrahão e nomeando Hebert Gomes dos Santos como presidente permanente da Comissão.

Artigo 2º - Nomear José Roberto Mendes como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaaba.sp.gov.br/>), em 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 522/2022

PORTARIA Nº 522/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Sra. **DANIELA REIS NULI DA SILVA**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-4 e CPF nº 195.XXX.XXX-63, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, à partir de 01/08/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de agosto de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2022**PORTARIA Nº 523/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 383 de 03 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a "criação da Ouvidoria na estrutura da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 266/2022, NOMEANDO o senhor CANDEMAR APARECIDO POTAROLLO, portador do RG nº 49.XXX.XXX-3 e CPF nº 393.XXX.XXX-83, para desempenhar a função de OUIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do parágrafo 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 383/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Extrato - Contrato 03/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATADA TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 21.288.401/0001-69. OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. DATA: 02/07/2022. BASE LEGAL DISP 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021. CONTRATADA J.S.O CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.262.709/0001-30. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO LOTEAMENTO TERRAS DE SAN FELIPE, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS. DATA: 15/07/2022. BASE LEGAL TP 022/2020.



Decreto 2533 - página 01



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2533 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		400.000,00
02 19 02	Departamento de Cultura	
940	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
943	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitaria	
1075	06.782.0023.2013.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal	200.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 19 02	Departamento de Cultura	
931	13.392.0014.1177.0000 Reforma do Museu	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
946	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Decreto 2533 - página 02





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2533 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531

02	19	02	Departamento de Cultura			
948	13.392.0019.1179.0001		Sustentados Organização Social de Cultura		-5.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
949	13.392.0019.1179.0002		Sustentados Organização Social de Cultura		-40.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
09	00	01	Reserva de Contingência			
1122	99.999.0021.3006.0000		Reserva de Contingência		-300.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-400.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 2534





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LILIANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46630-069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2534 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		15.000,00
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
260	10.302.0010.2050.0000 Residência Terapêutica	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
216	10.301.0010.2041.0000 Manutenção da Atenção Básica	-15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-15.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de julho de 2022.


 JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46834069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2535 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.583,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		68.583,13
02 04 02	Departamento de Finanças	
90	04 423.0006.2017.0000 Manut. de Finanças	10.000,00
	3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	110.000 GERAL	
02 09 01	Departamento de Ensino	
327	12.361.0012.2073.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	2.106,87
	3.390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	Proteção Social Básica - PSB	
493	08.244.0016.2109.0000 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	24.673,71
	3.190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 10 03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
514	08.243.0015.2107.0000 Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CRI	31.802,75
	3.190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	68.583,13
	01 00	68.583,13

Decreto 2535 - página 02






PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46534069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2535 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de julho de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 2536





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 45634099/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2536 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$68.307,80 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			68.307,80
02 14 01	Departamento de Agricultura		
858	20.606.0007.2021.0000	Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle	3.307,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02 16 04	Departamento de Manutenção de Saneamento Básico		
977	17.512.0009.2031.0000	Manutenção de Saneamento Básico	65.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	68.307,80
	01 00	68.307,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de julho de 2022


JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL